



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.661/2021	DOM3506	16/12/2021

DECRETO Nº 6.661 , DE 15 de dezembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 888.987,50(oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.070 de 30 de Dezembro de 2020, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 d. Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 888.987,50(oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e

sete reais e cinquenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º -O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º -Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 15 de dezembro de 2021.

ROSANO TAVEIRA CUNHA
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					888.987,50
02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					888.987,50
	1136 Construção de Centros Infantis				299.600,00
		4.6.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11130000	0001	299.600,00
	2075 Ampliação, Manutenção e Conservação das Escolas de Ens Fundamental				589.387,50
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11130000	0001	589.387,50